



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 67/2014

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais,

INDICA

Ao Executivo Municipal, a viabilidade e estudos para realizar a construção de rampa de acesso a deficientes físicos no centro histórico e turístico de nosso Município e Farmácias de nossa cidade.

Poder Legislativo Municipal em 07 de Agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA: Este Vereador esteve presente nos locais e pode notar que a ausência de rampa está causando dificuldade de acesso e seguidas reclamações de pessoas com deficiência e idosos., sendo, portanto , necessária sua adaptação para cumprimento de normas da legislação de acessibilidade. LEI Nº 10.098 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.



O Vereador da Família Lapeana.

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 000001342 / 2014 07/08/2014

VILMAR CZARNESKI FÁVARO PURGA

Indicação

MARILDA

14:06:28

